



São Paulo, 02 de junho de 2022.

CIRCULAR Nº 09/2022

Ref.: Pagamentos de Adicional Variável

Prezado (a) Coordenador (a),

Comunicamos a V.Sa. que entrará em vigor, a partir de 01 de julho de 2022, melhorias nos processos de pagamento de **Adicional Variável**.

Estes pagamentos serão realizados em, no máximo, 5 dias úteis, a contar da data de inserção da solicitação de pagamento no sistema [Manager Web](#) .

A data limite para tal inserção será dia 25 do mês, após a qual os pagamentos passarão a ser processados no primeiro dia útil do mês subsequente aos fechamentos.

Demais processos permanecem inalterados.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com o setor de Gestão de Pessoas, através do e-mail pepsoal@fusp.org.br.

Prof. Dr. Marcilio Alves
Diretor Executivo
Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo